



Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2014

**Parecer da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
Parecer Conjunto às Emendas Legislativas n.º 01 a 91 ao Substitutivo n.
02 ao Projeto de Lei n.º 665/2014**

FUNDAMENTAÇÃO:


Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.


Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação das referidas Emendas, julgando-as aptas a serem apreciadas pelo Plenário desta Edilidade.



Dulcinéia Maria da Costa
Vereadora Relatora da Comissão



Maurício Donizeti de Sales
Vereador Presidente da Comissão

Adriano César Pereira Braga
Vereador Secretário da Comissão